



Comunicado CONDSEF/FENADSEF nº 14/2019

Brasília-DF, 14 de outubro de 2019.

Da: CONDSEF/FENADSEF

Às: Entidades Filiadas

Assunto: Valor/Inscrição de Delegado para o Congresso da CONDSEF/FENADSEF nos dias 14 e 15 de dezembro de 2019, no Hotel Nacional em Brasília-DF.

1) O cálculo para definição do valor da inscrição foi realizado, observando-se o princípio da solidariedade/ equidade de custos entre as Entidades Filiadas;

2) As Entidades Filiadas foram distribuídas em 03 grupos, considerando-se a distância de deslocamento para Brasília-DF.

Grupo 1 - Até 1.000 km: Entidades dos Estados do Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e Tocantins;

Grupo 2 - De 1.000 a 2.000 km: Entidades dos Estados da Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo;

Grupo 3 - Acima de 2.000 km: Entidades dos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

3) O valor da inscrição que cobrirá os custos de hospedagem no Hotel Nacional com entrada no dia 13/12/2019, a partir das 14 horas, e saída no dia 15/12/2019, até às 12 horas (duas diárias);

- Os custos de alimentação: jantar do dia 13/12/2019, café da manhã, almoço e jantar do dia 14/12/2019, café da manhã e almoço do dia 15/12/2019;**
- Os custos com a Infraestrutura do Congresso (auditório, salas de apoio, pastas, papel, caneta, água, cafezinho, etc.).**



4) Valor da Inscrição por delegado (a):

Grupo 1 - Até 1.000 km: R\$ 600, 00 (seiscentos reais);

Grupo 2 - De 1.000 a 2.000 km: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Grupo 3 - Acima de 2.000 km: R\$ 200,00 (duzentos reais).

5) Forma de pagamento: 02 (duas) parcelas, tendo como referência a estimativa de Delegados que participarão do Congresso de cada Entidade Filiada:

1ª Parcela = até 10/11/2019;

2ª Parcela = até 10/12/2019.

Obs.: O deslocamento dos delegados (as) para Brasília será de responsabilidade de cada Entidade Filiada.

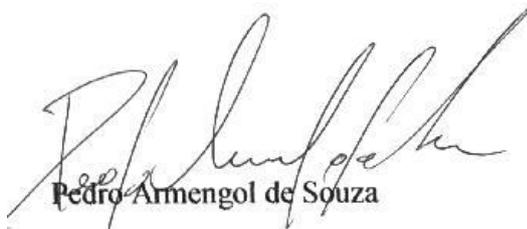
O depósito das inscrições para a CONDSEF deverá ser na conta:

Banco do Brasil

Agência: 0452-9

Conta Corrente: 55.346-8

Saudações Sindicais,


Pedro Armengol de Souza


Sérgio Ronaldo da Silva

Direção Executiva da CONDSEF/FENADSEF